

EQUIPAMENTOS SOCIAIS

yunit^{na} // Consulting

APOIOS A PROJETOS DO SETOR SOCIAL - EQUIPAMENTOS SOCIAIS

Projetos de Investimento a desenvolver por entidades sem fins lucrativos, nas valências sociais, nomeadamente em Creches, Jardins de Infância, ATL, Centros de Dia, Lares, Apoio Domiciliário, Centros Comunitários, etc.

TIPOLOGIA

Construção, reconversão, ampliação, remodelação e adaptação dos espaços físicos e aquisição de equipamentos da rede de equipamentos sociais, bem como o apetrechamento e ou substituição de equipamento móvel que cumpram os seguintes critérios:

- a) Promovam a reconversão de equipamentos sociais com vista a adaptação face às necessidades territoriais no âmbito das respostas sociais;
- b) Visem a remodelação e adaptação das infraestruturas para garantir o acesso a todos os cidadãos, independentemente das respetivas capacidades motoras;
- c) Visem a modernização e o ajustamento das infraestruturas às necessidades presentes e futuras;
- d) Promovam a requalificação de infraestruturas e da sua rede em função da alteração das realidades sociais verificadas e que se justifiquem.

Reabilitação ou reconversão de equipamento de utilização coletiva, em que sejam exercidas atividades e serviços de âmbito social destinados a crianças, jovens, pessoas idosas ou pessoas com deficiência e incapacidades, bem como os destinados à prevenção e reparação das situações de carência, de disfunção e de marginalização social, desde que se enquadrem no PAICD (Plano de Ação Integrado para as Comunidades Desfavorecidas) do respetivo município.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS POR REGIÃO

- No POR Norte: Qualificar e adequar a atual rede de serviços e equipamentos sociais à satisfação das necessidades da população.
- No POR Centro: Reforçar a rede de infraestruturas sociais.
- No POR Lisboa: Aumentar as taxas de cobertura da oferta de equipamentos de cuidados continuados integrados e de creches.
- No POR Alentejo: Qualificar e adaptar a rede regional de equipamentos e melhorar a oferta de serviços, nas áreas de apoio social, adaptando-os às necessidades existentes.
- No POR Algarve: Qualificar e adaptar os equipamentos sociais existentes e concluir numa ótica de racionalidade as redes de infraestruturas e equipamentos.
- No PAICD do respetivo Município: Regeneração física, económica e social de áreas carenciadas, incluindo bairros sociais ou conjuntos urbanos similares desfavorecidos onde residem comunidades desfavorecidas e respetivos equipamentos de utilização coletiva para a promoção da inclusão social.

NATUREZA DOS BENEFICIÁRIOS

Pessoas coletivas de direito público e as entidades de direito privado sem fins lucrativos que atuam na área social.

ÁREA GEOGRÁFICA DE APLICAÇÃO

Todo o território nacional continental. No caso dos projetos enquadrados no PAICD serão identificadas as áreas geográficas específicas de aplicação (definidos pelos municípios). Açores e Madeira têm os seus programas e medidas específicas.

DESPESAS ELEGÍVEIS

- Estudos, projetos, atividades preparatórias e assessorias ligados à operação;
- Trabalhos de construção civil, Arranjos exteriores, Obras de adaptação;
- Equipamentos, sistemas de monitorização, informação, tecnológicos, material e software;
- Revisões de preços (com base na legislação aplicável até ao limite de 5% do valor dos trabalhos);
- Coordenação e gestão, fiscalização, coordenação de segurança e assistência técnica;
- Ações de informação e publicidade;
- Serviços de execução de operação de cadastro predial, incluindo aluguer de equipamentos;
- Outras despesas necessárias à execução da operação (a validar pela autoridade de gestão).

INCENTIVOS

- Incentivos não reembolsáveis;
- Taxa máxima de financiamento das despesas elegíveis até 85%.

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Os projetos deverão resultar em acordos com a Segurança Social;
- Poderão ser enquadráveis projetos já iniciados, desde que não estejam concluídos à data da candidatura.

YUNIT CONSULTING

- Apoio no enquadramento de projetos do setor social no âmbito do POISE;
- Elaboração da Memória Descritiva e Justificativa do Projeto de Investimento (exigido para instrução da candidatura);
- Estudo de Viabilidade Económica e Financeira, exigido nas Operações Geradoras de Receitas;
- Apoio na preparação dos procedimentos decorrentes do regime da contratação pública, quando aplicável;
- Acompanhamento da execução do projeto e apoio na elaboração do relatório de execução final.